

PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 5076 de 15/03/2022** usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA:** que não houve recursos protocolados quanto a Classificação Final da Prova Objetiva divulgada em **16/05/2022**;
- II. **RESOLVE RATIFICAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **16/05/2022** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022:
 - 1.01 - AUXILIAR DE BERÇARISTA;
 - 2.01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
 - 2.02 - CUIDADOR ESCOLAR;
 - 3.01 - FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL II.
- III. **FAZ SABER QUE** que não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Concurso Público está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no quadro de avisos da Prefeitura de Ribeirão Bonito, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e ainda, no **DIOE** www.dioe.com.br visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 20 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP